Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 28/06/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 357 , DE 2022.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/06/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 70/2022, que dispõe acerca do rastreamento precoce de autismo nas Unidades de Saúde do município de cascavel.

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 28 de junho de 2022.

Mazutti
Vereador/PSC/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA